

CONCURSO DE BANDAS

Normas de Participação

O Concurso de Bandas tem como objetivo apoiar a apresentação e divulgação de projetos musicais individuais e coletivos, reflectindo a diversidade de gostos e vertentes musicais existentes, especialmente junto da população mais jovem, contudo, não excluindo nenhuma faixa etária.

Organização

O Concurso de Bandas é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Pontinha e Famões.

Destinatários

O concurso é destinado a todos os projetos, coletivos ou individuais, a nível nacional, que não tenham sido alvo de qualquer contrato discográfico.

Inscrições

- As inscrições e participação no Concurso são gratuitas e deverão ser efetuadas no período de 15 de outubro a 31 de dezembro, através de da internet, no endereço gae@jf-pontinhafamoes.pt ou por correio para a morada Av. 25 de abril, 22 A, 1675-183 Pontinha.
- Todas as inscrições deverão ser acompanhadas da “ficha de inscrição” disponível on-line ou nos postos de atendimento da Junta de Freguesia.
- Os participantes com idade inferior a 18 anos, devem apresentar, a declaração de autorização dos pais/encarregados de educação.
- Os concorrentes, no ato da inscrição, devem apresentar uma biografia do projeto e maquete em suporte digital com dois temas.

Seleção

- Serão selecionadas, no máximo, 12 bandas para participar no Concurso, no conjunto das duas eliminatórias, sendo ainda selecionadas duas bandas que ficarão na condição de suplentes para caso de desistência de alguma das bandas selecionadas.
- O Júri deverá considerar os seguintes aspectos:

- originalidade
 - interpretação musical e vocal
 - composição
 - execução
- As decisões do júri são definitivas e sem recurso.
 - O júri será composto por um representante da Junta de Freguesia, um representante da Câmara Municipal e um elemento relacionado com produção musical/músico.
 - As bandas apuradas serão divulgadas, durante o mês de janeiro, no site e facebook da Junta de Freguesia.
 - Os autores das músicas e letras devem ceder, gratuitamente, a sua execução, não sendo devidos direitos de autor, cedendo também os respetivos direitos de imagem.

Formato do Concurso

- O concurso será composto por duas eliminatórias e uma final.
- Serão selecionadas, no máximo, 12 bandas a concurso.
- Em cada eliminatória serão apuradas metade das bandas a concurso nessa eliminatória.
- As eliminatórias realizam-se em Famões e na Pontinha.
- A final do concurso decorrerá em abril, em local a designar.
- As interpretações deverão ser feitas sem playback, não devendo as atuações ultrapassar os 25 minutos.
- A ordem de atuações será definida, por sorteio, pela organização.
- As bandas poderão realizar o sound check, no dia da atuação, com a duração máxima de 25 minutos, em local e horários a definir pela organização.
- Todas as despesas de deslocação e alimentação, e outras de cariz pessoal, ficam a cargo dos participantes no Concurso.

Prémios

- Serão atribuídos três prémios às bandas melhores pontuadas:
- 1º Prémio – 350,00 €
 - 2º Prémio – 200,00 €
 - 3º Prémio – 150,00 €

- O valor monetário dos prémios atribuídos serão convertidos na compra de instrumentos musicais, a articular entre vencedor e organização, fomentando o incentivo à formação e continuidade do projeto.
- Ao vencedor do primeiro prémio será dada a oportunidade de realizar um concerto individual, em local e data a designar.
- Todos os projetos concorrentes receberão um certificado de participação.

Disposições finais

- O backline e os instrumentos são da responsabilidade de cada projeto a concurso.
- Será disponibilizado equipamento de som.
- Ao inscreverem-se neste concurso, os concorrentes aceitam todas as condições de participação, assim como as indicações dadas pela organização.
- A omissão ou falsidade de dados será motivo de desclassificação.
- A organização reserva para si o direito de resolução das situações omissas não havendo recurso às decisões.